

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO  
PREFEITO  
AVISO DE ADIAMENTO DE PRAZO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE PRAZO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 CONCORRÊNCIA Nº  
001/2019**

A Presidente da licitação do Municipal de Catende TORNA PÚBLICA o aviso de adiamento de prazo do Processo Licitatório Nº 018/2019 Concorrência Nº 001/2019, **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços regulares de limpeza urbana do município de Catende, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos inerentes a esta licitação. **Por estar na dependência de pareceres técnicos do setor de engenharia e jurídico**, designando desde já nova data de abertura para o dia **18 de novembro de 2020**, às 10:00h no mesmo local. Os interessados poderão no horário das 07:30h às 13:30h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Departamento de Licitações, situada na Praça Costa Azevedo, s/nº - centro, Catende/PE, Tel. (81) 3673-1402 e-mail. licitacatendepe@gmail.com.

Catende, 09 de novembro de 2020

**JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**88D1DFBF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 111 de 01 de abril de 2020, através de seu Presidente, RAIMUNDO LEONILSON BATISTA, torna público que concluiu o julgamento da **FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** referente ao Processo Licitatório nº 036/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020 que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER À POPULAÇÃO LOCAL DE ACORDO O COM A SOLICITAÇÃO E PROJETO BÁSICO, ANEXO I- DESTE EDITAL**, realizada aos 09 dias de 2020, sendo o Seguinte: a empresa **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **06.043.276/0001-33** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 113.501,40 (cem e treze mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos)**; a empresa **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **21.106.785/0001-51** apresentou o valor global **R\$ 116.036,72 (cento e dezesseis mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos)s**). Está aberta a Fase Recursal, a partir da data de publicação deste Aviso referente ao Julgamento das Propostas, consoante o artigo 109 da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e vista aberta do Processo aos interessados. Maiores informações à Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, Cedro/PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00hs ou por e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 09 de novembro de 2020.

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 111/2020

**Publicado por:**  
Jorge dos Santos Menezes  
**Código Identificador:**D376DE83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
TIPO: Menor Preço Por Item**

**EDITAL: Processo Licitatório Nº 038/2020  
Pregão Eletrônico Nº 009/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO-PE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO- UBS I, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 23 de novembro de 2020, às 09: 00 horas, na sala de sessões da comissão de licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na forma eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.cedro.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: [licitacaocedrope@yahoo.com.br](mailto:licitacaocedrope@yahoo.com.br).

Cedro/PE, 09 de novembro de 2020.

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**  
Pregoeiro  
Portaria Nº 101/2020

**Publicado por:**  
Jorge dos Santos Menezes  
**Código Identificador:**E3F5F914

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 014/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **05/11/2020**. Edição 2702. **Código Identificador:** D36C8332, **aonde se lê: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 da (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006); item 65 da (COTA LIVRE CONCORRÊNCIA)). Leia-se: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 da (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006) e do item 65 da (COTA LIVRE CONCORRÊNCIA)) e MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (Item 47 da (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006)**